



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº08/2017

ELIANE CIVA Presidente do Legislativo Municipal de Rio dos Índios,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Juciane Rossetto dos Santos Linhares e ao servidor Cleber Antonio Veloso de Linhares, o adicional de mudança para a classe "C" na proporção de 5% (cinco por cento), disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº746/2007.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS-RS,
07 DE AGOSTO DE 2017.

ELIANE CIVA
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.